



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

---

**ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE:** Às nove horas da manhã, do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezenove, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a comissão de licitação instituída pela Portaria nº 011/2018 de 02 de maio de 2018, para deliberarem sobre o processo nº 097/2019, Inexigibilidade nº 006/2019, referente ao pagamento de taxa para arrecadação de direitos autorais relativos a realização do Evento Carnaval Muzambinho 2019, em praça pública na cidade de Muzambinho/MG, junto ao ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD, CNPJ nº 00.474.973/0001-62, no valor global de R\$ 19.565,01 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e um centavo), por meio de processo de inexigibilidade, com fulcro no artigo 25, da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico em anexo. Aberta a sessão pela Presidente e a comissão de licitação, decidiram por unanimidade pela Inexigibilidade e os documentos, em anexo a esta ata, pela deliberação do processo. Nada mais havendo, eu, Thassia Ruela da Silva, Presidente da comissão permanente de licitação e julgamento, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Thassia Ruela da Silva  
Presidente

Marina Carvalho de Sousa  
Membro

Fabírcia Tavares Fernandes do Prado  
Secretária

José Eduardo de Magalhães  
Membro